

INDICE

PREAMBULO

Carta do almirante Vasco Viegas escrita após ter tomado conhecimento do presente dossier.

I - INTRODUÇÃO

Considerações prévias

II- DOCUMENTOS :

- Número 1 - Requerimento de 27-Maio-74, ao Chefe do Estado-Maior da Armada e Membro da Junta de Salvação Nacional, em que o Comandante da fragata " A. Gago Coutinho " pedia para passar à reserva (RAa)
- Ordem da Armada de 31-Maio-74, com o despacho exarado pelo CEMA no requerimento anterior.
 - Ordem da Armada de 24-Julho-74 a indicar a data e a legislação ao abrigo da qual o Comandante da fragata passava à reserva.
- Número 2 - Legislação em vigor na data do pedido de passagem

à reserva (art. 46 do D.L. 46672 de 29-09-65).

- Legislação em vigor a partir de 20-Junho-74 (D.L. nº 264/74 de 20 de Junho).

Número 3 - Depoimento do almirante Rosa Coutinho de Dezembro de 1991: " O 25 de Abril e o incidente da fragata A. Gago Coutinho".

Número 4 - Exposição de 27-Maio-74, que acompanhou o pedido de passagem à reserva em Número 1, e explicava as razões do mesmo.

Número 5 - Exposição de 21-Janeiro-75, à Superintendência do Serviço de Pessoal, a propor medidas destinadas a corrigir as notícias falsas já publicadas sobre a fragata " A. Gago Coutinho" e a evitar a sua repetição.

Número 6 - Requerimento de 5-Março-75 ao Chefe do Estado-Maior da Armada e Membro da Junta de Salvação Nacional a solicitar que fosse dado conhecimento ao Comandante da fragata das informações feitas pelos comodoreiros Neves Pestana e Oliveira Neves a seu respeito, poucos dias após o 25 de Abril.

- Número 7 - Exposição-requerimento ao C.E.M.A. de 10-Fev-1976, com o seu despacho para se proceder a auto de averiguações.
- Número 8 - Relatório e conclusões do almirante Santos Silva datados de 7-Julho-1976, no auto de averiguações que realizou e teve início em 16-Março-76.
- Número 9 - Decreto-Lei nº 179/75 de 3 de Abril que o almirante Santos e Silva propôs fosse aplicado ao ex-Comandante da fragata "Almirante Gago Coutinho".
- Número 10 - Nota dirigida ao Superintendente dos Serviços de Pessoal a indicar os factos que o ex-Comandante da fragata pretendia fossem submetidos à apreciação do Conselho Superior de Disciplina da Armada, acompanhada de um anexo com diversas interpretações do ocorrido na fragata a 25 de Abril de 1974.
- Número 11 - Argumentação entregue ao CSDA a propósito dos factos em apreço.
- Número 12 - Requerimento de 19-Maio-78 dirigido ao almirante

Presidente do CSDA a solicitar que nas acareações em curso fossem usados os trâmites processuais dos Tribunais e que fosse nomeado para o efeito um oficial mais graduado que o requerente.

Número 13 - Notificação feita ao Comandante da fragata, em 19-Dezembro-78, da decisão do CEMA, de 2-Outubro-78, no processo do CSDA .

Número 14 - Carta do médico naval Dr. Romeu Penha.
- Testemunho do engenheiro Francisco O. Baptista publicado no semanário "O Jornal" de 16-07-77 a pg. 21
- Cartão do comandante Rui da Cruz Silvestre, de Dezembro de 1974.

Número 15 - Dedicatórias em livros do engenheiro Cunha Leal.

Número 16 - Carta de 18-Novembro- 1974 do comandante Manuel Lopes de Mendonça
- Carta de 16-Dezembro-1974 do engenheiro José Eduardo Simões Coimbra.

Número 17 - Cartão do ex-marinheiro Joaquim Carlos
- Depoimento do cabo sinaleiro Freitas Alves.

- Depoimento do sargento Boaventura.
- Cartão datado de 1976 também do então sargento Boaventura Barros das Neves.

Número 18 - Carta ao comandante Oliveira Lemos, de 17-Março-75.

- Resposta a essa carta.

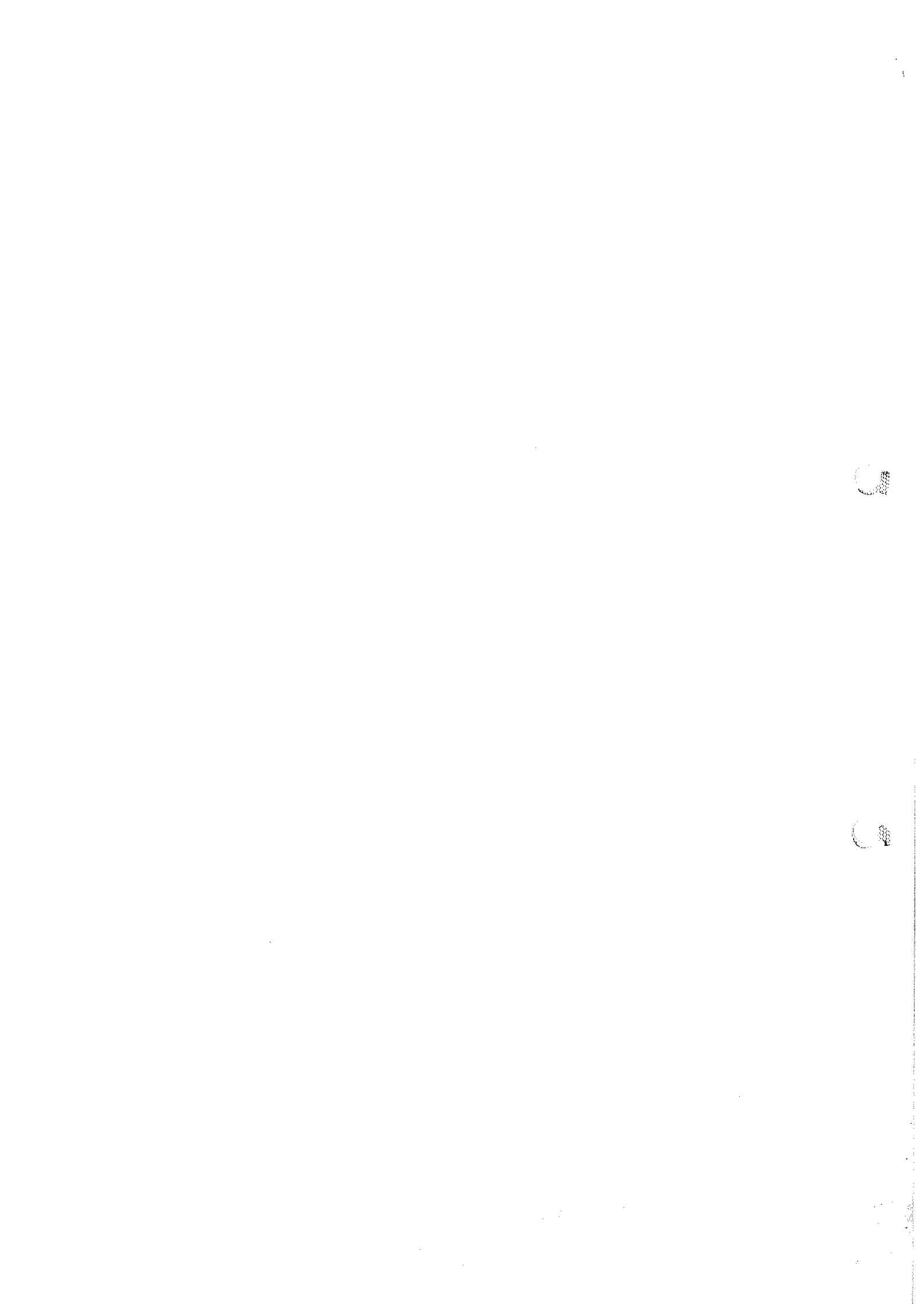
Número 19 - Resposta a José Carlos de Vasconcelos publicada em "O Jornal" de 8-06-77, a pag. 8.

Número 20 - Depoimento em "O Jornal" de 23-12-77, a pag. 25, a propósito do livro "Alvorada em Abril" de Otelo Saraiva de Carvalho.

Número 21 - Extracto de declarações de Eugénio Cavalheiro em "O Jornal" de 25-04-91, a pag. 17.

- Resposta publicada em "O Jornal" de 3-05-91, a pag. 14.

Número 22 - Depoimento a corrigir o ex-ministro da Defesa, em "O Jornal" de 14-09-84, a pag. 39, com o título " Ferreira de Almeida " (ex-CEMA) corrige Silva Cunha ".



PARA A INTERPRETAÇÃO CORRECTA DA ACTUAÇÃO
DA FRAGATA "ALMIRANTE GAGO COUTINHO" NO
DIA 25 DE ABRIL DE 1974.

Os documentos aqui reunidos e apresentados nos números 1 a 22 destinam-se a permitir um conhecimento mais correcto da actuação da fragata "Almirante Gago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974 e a sua consulta cuidadosa é imprescindível para conseguir esse objectivo.

A interligação e complementaridade destes documentos é evidente e só o seu estudo poderá eliminar dúvidas e eventualmente identificar erros que existam nalguns deles.

Não obstante a necessidade do seu conhecimento completo para se ajuizarem os acontecimentos, considera-se ser de assinalar o seguinte, a fim de facilitar a sua apreciação :

a - O requerimento de 27-Maio-74 em que o signatário pedia a sua passagem à reserva (RAa) foi deferido pelo Chefe do Estado Maior da Armada nessa mesma data (Número 1).

Mais tarde , sem data , o mesmo requerimento voltou a ser objecto de outro despacho, também do CEMA :

« Em tempo.

Deferido ao abrigo do D.L. 264/74 de 20 de Junho de 1974 »

legislação esta que é posterior à data do deferimento inicial.

Este deferimento inicial, de 27-Maio-74 , não tinha portanto, naquela data, legislação que o suportasse, pelo que foi ilegal (Número 2).

b - Do depoimento intitulado « O 25 de Abril e o incidente da fragata "A. Gago Coutinho "» de Dezembro de 1991, prestado pelo almirante Rosa Coutinho (Número 3) transcreve-se:

b.1- A fls.8:

.....« Infelizmente o comandante Louçã , desgostoso com o ambiente que lhe tinha sido criado e sentindo-se ofendido na sua dignidade , requereu em Maio de 1974 a sua passagem à Reserva »..

b.2- A fls.7:

.....« As pressões dentro e fora da Marinha para que fosse sancionado o Comandante da fragata que tinha assustado os revolucionários do Terreiro do Paço foram poderosas ».....

....« Mas o almirante Pinheiro de AzevedoMandou entretanto levantar um inquérito ao então Comandante Naval do Continente , comodoro Oliveira Neves ».... [Esclarece-se que este comodoro, Comandante Naval do Continente, era o superior hierárquico imediato do comandante do navio, na cadeia de comando efectiva em que sempre esteve integrada a fragata "almirante Gago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974; por seu lado este comodoro

cut. 45

era directamente subordinado ao Chefe do Estado Maior da Armada.]

....« Tive ocasião de eu próprio apreciar detalhadamente esse inquérito e tive que reconhecer que era um inquérito feito sobre o joelho , limitando-se à recolha de uns tantos depoimentos, nem todos , nem talvez os mais importantes , não esclarecendo as contradições registadas , nem apresentando análises e conclusões »

c - Da exposição do signatário de 27-Maio-1974 (Número 4) que acompanhou o requerimento em Número 1 a pedir a passagem à reserva transcreve-se :

c.1- A fls.7:

....« Alguns dias depois o comandante foi exonerado sem que se tivesse procedido a uma averiguação tão completa quanto pedia e que oferecesse garantias do total apuramento da verdadeira sucessão dos factos ocorridos a bordo »....

c.2- A fls.8:

....« Acresce também que foi permitida , sem qualquer oposição , a publicidade da ideia de criar heróis onde eles não existiram »

c.3- A fls.9:

....« o signatário sente profundamente a injustiça da

forma como o seu procedimento tem vindo a ser analisado e apreciado »

.....« Acentua contudo a sua concordância com quaisquer averiguações que, servindo-se de todos os elementos de prova disponíveis (nomeadamente as indispensáveis acareações e a apreciação dos registos de comunicações existentes, nem umas nem outra feitas até hoje) se proponham esclarecer toda a verdade ».

d - Da nota dirigida à Superintendência do Serviço de Pessoal em 21-Janeiro-1975 (Número 5) transcreve-se:

.....« considera-se que é altura do Ministério da Marinha abandonar a orientação que tem vindo a seguir em relação a este caso - orientação esta que , no mínimo , poderá vir a ser considerada conformista e até mesmo oportunista - e actuar de forma a repor a verdade »

e - Da exposição-requerimento de 5 de Março de 1975 dirigida ao Chefe do Estado Maior da Armada e membro da Junta de Salvação Nacional (Número 6) transcreve-se:

.....« se o Comando Naval do Continente tem actuado com lealdade na elaboração da informação que apresentou superiormente, se tem tido a preocupação de apurar cuidadosamente os factos, e se tem dado, na altura devida, conhecimento ao interessado das acusações

que contra ele ia preparando ».....

.....« O signatário ainda não pôde conhecer as conclusões finais daquela informação, elaboradas pelo Comandante Naval, comodoro Oliveira Neves ». **...

.....« São estes oficiais mais antigos os que o signatário sempre considerou verdadeiros responsáveis pela farsa que é a actuação do imediato da fragata " Almirante Gago Coutinho", no dia 25 de Abril, tal como foi preparada e divulgada. ».....

.....« dado que a informação apresentada..... completada pelo comodoro Oliveira Neves, deu origem à forma profundamente injusta como o procedimento do signatário foi analisado e apreciado, vem este requerer que lhe seja facultado o exame completo daquela informação... - o que até aqui não foi feito - ... de modo a tornar possível uma defesa ».....

** Esta informação foi a "fonte" da ideia falsa, posteriormente divulgada, de uma intervenção decisiva da Marinha na manhã do dia 25 de Abril.

O Comandante Naval do Continente , comodoro Abel de Oliveira Neves , meses depois saneado , tinha na altura como seu chefe do Serviço de Comunicações o então comandante José Miguel Gomes de Sousa Cerejeiro (almirante e presidente do Supremo Tribunal Militar em 1993) que nada contribuiu com o seu depoimento , no auto de averiguações levantado em 1976 , para a verdade das comunicações com a fragata no dia 25 de Abril.

f- Do requerimento de 10 de Fevereiro de 1976, dirigido ao Chefe do Estado Maior da Armada (Número 7) transcreve-se:

.....« Pelo exposto se verifica que o Ministério da Marinha não tem cuidado de colaborar na defesa legítima do signatário, substituindo ideias precipitadas, falsas e injustas, por conclusões dignas e honestas, o que pressuporia a abertura dum inquérito que se propusesse esclarecer toda a verdade, conforme sempre desejado e manifestado pelo signatário »...

g- O requerimento anterior teve o seguinte despacho do CEMA de 16 de Março de 1976 (Número 7) :

« Nomeio o contra-almirante F. Santos Silva para proceder a auto de averiguações ».

h- Do Relatório do auto de averiguações feito pelo almirante Santos e Silva e terminado em 1 de Julho de 1976 (Número 8) transcreve-se:

h.1- A fls.230 :

.....« o relatório elaborado pelo Comandante Naval do Continente logo após os acontecimentosdeixou grandes lacunas por preencher... não aproveitou o testemunho da maior parte dos participantes.... declarações com contradições ou

imprecisões que não foram nessa altura completamente esclarecidas »...

h.2- A fls.230v :

.....« É de lamentar que o Comando Naval do Continente nem sequer tenha ouvido o oficial de quarto - tenente Palhinha - que foi testemunha da maior parte dos acontecimentos que se desenrolaram na ponte e que ainda hoje produziu declarações de muito interesse »...

.....« A limitação dos elementos colhidos , a que o Comandante Naval do Continente voluntariamente se confinou , só por milagre não teria levado , como levou , a uma visão incorrecta , por insuficiente , dos acontecimentos e do papel que os principais intervenientes desempenharam ».....

h.3- A fls.232v

.....« Depois de ouvidos , pelo Comando Naval do Continente , em cima dos acontecimentos , sem que lhes tenham sido apontadas as contradições das suas declarações ».....

h.4- A fls.242:

.....« e é de lamentar que o Comando Naval do Continente, mais uma vez o tenha deixado passar sem reparo ».....

i- Do mesmo relatório do auto de averiguações feito pelo

almirante Santos e Silva (Número 8) transcreve-se:

i.1- A fls.260v:

.....« sob o aspecto político seria o Comandante , de entre todos os oficiais , aquele que mais facilmente se poderia identificar com os objectivos do "Movimento" pelas provas e riscos que assumira no passado »

i.2- A fls.262v:

.....« apresentar a sugestão - por considerar um acto de justiça- de ao capitão-de-fragata António Seixas Louçã ser aplicado o Decreto-Lei número cento e setenta e nove barra setenta e cinco de três de Abril [no Número 9] . Julgamos que no presente auto se encontra fundamento bastante para a proposta a que se refere o artigo segundo do diploma citado. E nem será necessário voltar a salientar a competência profissional e técnica e a idoneidade moral do Comandante Seixas Louçã devidamente comprovadas na sua folha de serviços e não desmentidos , antes pelo contrário, nos acontecimentos do dia vinte e cinco de Abril »

j - Dado que este auto de averiguações , e nomeadamente as suas recomendações não foram objecto de qualquer despacho do Chefe do Estado Maior da Armada , o signatário requereu em Maio de 1977 que fosse submetida à apreciação do Conselho Superior de

Disciplina a sua conduta «como comandante da fragata " Almirante Gago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974 ».....e, em nota de 24 de Junho de 1977 indicava os factos que submetia à apreciação daquele Conselho (Número 10).

k- Desta nota de Junho de 1977 (Número 10) transcreve-se:

k.1-« A atitude das entidades responsáveis continuou a ser do mais absoluto silêncio ».....

.....« Pôde então verificar [pela primeira vez , dois anos mais tarde] como esse "relatório " [do comodoro Abel de Oliveira Neves] , cheio de conclusões falseadas , coincidia com a história narrada pelo Diário de Lisboa e tornou-se-lhe claro e evidente qual havia sido a " fonte " das notícias propaladas e a documentação a que se referia o jornalista »

k.2- Factos submetidos à apreciação do C.S.D.A. :

....« Facto 1 : São falsas as óbvias ilações apresentadas»..

....« Facto 2 : A opinião pública foi mal formada »....

....« Facto 3 : A Armada manteve uma atitude omissiva , não reagindo contra a publicidade dada a tais notícias - ou até contribuiu para a sua divulgação - »....

....« Facto 4 : O comportamento do comandante da fragata "

Almirante Gago Coutinho " foi o mais correcto e digno que um oficial da Armada , estruturalmente democrata , poderia ter adoptado face às circunstâncias que rodearam a sua acção ».....

1- Juntam-se dois documentos (Número 11) e (Número 12) entregues ao Conselho Superior de Disciplina da Armada:

1.1- Argumentação escrita em relação aos " factos " em apreciação no C.S.D.A. (Número 11).

1.2- Requerimento de 19 de Maio de 1978 (Número 12) a solicitar ao C.S.D.A. :

1.2.1- Que nas acareações a realizar fôsem observados os trâmites processuais seguidos nos tribunais , com diálogo directo entre os depoentes.

1.2.2- Que o capitão-de-fragata Francisco Manuel Pinto Coelho Dória Nóbrega , secretário do C.S.D.A. , fosse substituído na condução da prestação de depoimentos , nas acareações , por não ter competência legal para essas atribuições.

m- Este requerimento de 1.2 foi indeferido pelo C.S.D.A. , tendo o seu secretário continuado, não só a recolher como até então os testemunhos de alguns sargentos e praças como também a

conduzir, como entendia , a prestação de depoimentos nas acareações .

n- Apesar de tudo isto , o signatário , após várias diligências , foi notificado em Dezembro de 1978 (Número 13) :

.....« que da decisão proferida pelo C.E.M.A. em 02-Out-78 , no processo » do julgamento do C.S.D.A., consta o seguinte :

« Não ter a sua actuação [do signatário] no dia 25 de Abril de 1974 , no Comando do N.R.P. " Almirante Gago Coutinho" posto em causa a sua honra e dignidade de oficial da Armada »

o - A terminar , e a fim de contribuir para uma melhor compreensão de alguns aspectos deste processo , juntam-se, entre outros, três documentos, de três oficiais mais novos - contemporâneos do signatário e do comodoro José Moura da Fonseca na Guiné, em 1972 - cuja opinião é bem diferente da que este então comodoro expressou na informação que deu do signatário (a fls. 259 do Número 8), conforme se pode verificar nos documentos seguintes , em Número 14:

o.1- Carta de 11-Nov-72 , do médico do C.D.M.G. , Dr. Romeu Francisco Viegas Penha , amigo e médico assistente do

signatário.

o.2- Depoimento do oficial da Reserva Naval , engenheiro agrónomo Francisco A. de Oliveira Baptista , publicado no semanário "O Jornal " de 17-6-77 a pag.21.

o.3- Cartão do então 1º tenente Rui da Cruz Silvestre , chefe do Serviço de Electrotecnia do C.D.M.G. em 1972, e dirigido ao signatário em 27-12-74.

p - Juntam-se também , no Número 15 , dedicatórias do engenheiro Francisco Pinto da Cunha Leal , em alguns dos livros que ofereceu ao signatário.

q - Do mesmo modo , apresentam-se , no Número 16, duas cartas , de 18-11-74 e de 16-12-74 :

q.1- Do comandante Manuel Lopes de Mendonça , que foi comandante do signatário a bordo de um pequeno navio - equipado para rocega de minas de contacto e também para detecção e ataque anti-submarino - em operações de defesa dos portos utilizados pelos Aliados, nos Açores , no último período da 2ª Guerra Mundial.

q.2- Do engenheiro José Eduardo Simões Coimbra , anti-fascista de dezenas de anos antes do 25 de Abril de 1974.

cut. lms

r - No Número 17 mais alguns documentos - o primeiro dos quais emociona particularmente o signatário - de duas praças e de um sargento da fragata " Almirante Gago Coutinho " :

r.1- Do ex-marinheiro de manobra Joaquim Augusto Carlos , marinheiro da faina do leme e que foi marinheiro do leme durante toda a manhã do dia 25 de Abril de 1974 , quase sempre a uma distância do comandante que não excederia um ou dois metros.

Licenciado da Marinha algum tempo depois , emigrou para os Estados Unidos da América, de onde escrevia ao signatário uma ou duas vezes por ano. Faleceu em 1990.

r.2- Extractos do depoimento do cabo sinaleiro Manuel de Freitas Alves ao C.S.D.A.

r.3- Extractos do depoimento do sargento Boaventura Barros Neves ao C.S.D.A. e também cópia de um cartão que enviou ao signatário tempos depois de este ter passado à reserva a seu pedido, nas condições já apresentadas, nomeadamente na alíneas a, b, e c.

s- Feitas com o objectivo de defesa de acusações injustas apresentam-se respostas do signatário a notícias que continham referências incorrectas à actuação da fragata " Almirante Gago

Coutinho" e do seu comandante no dia 25 de Abril de 1974:

s.1- No Número 18, carta de 17-3-75. dirigida ao capitão-de-fragata Carlos Alberto de Oliveira e Lemos, e sua resposta, da qual se transcreve:

.....« terei muito gosto em fazer referência ao livro [" O Movimento dos Capitães e o 25 de Abril "] dessa feita com espírito crítico e reposição da verdade ».....

s.2- No Número 19, carta publicada em "O Jornal" de 8-6-77, da qual se transcreve:

.....« 1.- As preocupações e receios do então capitão-tenente Victor Crespo, em relação ao perigo que poderia representar a fragata " Almirante Gago Coutinho ", frente ao Terreiro do Paço, na manhã de 25 de Abril de 1974, em momento algum influenciaram as minhas decisões»

.....« 2.- A comunicação enviada pelo Comando do Movimento para o navio e que. conforme me informaram dias depois, teria sido da autoria do capitão-tenente Victor Crespo, para que o navio baixasse as peças e saísse a Barra, nem sequer foi considerada por mim» [O navio continuou numa larga zona do rio frente ao Terreiro do Paço, não saiu a Barra, e as peças continuaram

como o signatário as mandara colocar, cerca de duas horas antes, com a elevação máxima, para que as forças revoltosas não se sentissem ameaçadas e, eventualmente, podessem ser levadas a tentar qualquer reacção]

.....« 7.-assim se poderá evitar a deturpação factual que decorre do desejo de empolamento da sua actuação por parte de alguns protagonistas navaisnum esforço de auto-sobrevalorização que não era necessário»

(Esta carta do signatário, no Número 19 , e o "Documento" que a motivou, de José Carlos Vasconcelos, em "O Jornal" de 13-5-77 ,provocou o testemunho do engenheiro Francisco A. Oliveira Baptista, também publicado no semanário "O Jornal" e já apresentado no Número 14).

s.3- No Número 20, depoimento publicado em "O Jornal" de 23-12-77 a corrigir alguns pormenores do livro "Alvorada em Abril" de Otelo Saraiva de Carvalho.

s.4- No Número 21, extrato do artigo de Afonso Praça, publicado em "O Jornal" de 25-4-91. a pag. 16 e 17, e cópia da resposta do signatário publicada no mesmo jornal em 3-5-91, a pag.14 .

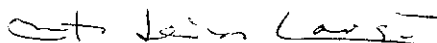
Como se verifica, tanto pela resposta que foi dada, como

pela documentação aqui apresentada,, o comandante Eugénio Cavalheiro não foi verdadeiro em pontos essenciais.

Repetiu as conclusões preparadas, anos antes, pelo comodoro Oliveira Neves - referência constante em toda esta introdução - ^{que} e depois foram aproveitadas e propagandeadas para empolar a acção da Marinha na revolução e para considerar a actuação falseada de alguns dos seus oficiais decisiva para o êxito do "Movimento".

Neste momento, em contraste, não posso deixar de lembrar a intervenção do comandante Costa Correia na Revolução do dia 25 de Abril de 1974, e a forma como então actuou e sempre actua : com coragem, verdade e generosidade. Pessoas como ele, essas sim, honraram e dignificaram a Marinha.

t- No Número 22, um depoimento - publicado em "O Jornal" de 14-9-84 - do ex-CEMA, almirante Ferreira de Almeida, a desmentir afirmações de Silva Cunha, ministro da Defesa Nacional no dia 25 de Abril de 1974.



Dezembro de 1993

ANTÓNIO SEIXAS LOUÇA

(Comandante da fragata "A. Gago Coutinho"
no dia 25 de Abril de 1974)